DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Quinta-feira, 20 de março de 2025 | Ano XI | Edição nº 1832 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Prorrogações 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Prorrogações

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 5397/25. Contratante: Pref. Municipal de Guará. **Contratada(o):** Pedro Vicente Tuzino Leite – ME – nome fantasia Tusan Engenharia Civil e Soluções Ambientais.**Objeto:** Prorrogação do contrato nº 5.165/23**,** concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Guará em caráter emergencial. **Vigência:** Fica a vigência do contrato acima mencionado prorrogado até a conclusão do cronograma do processo licitatório para a contratação de empresa para a prestação dos serviços supracitados. O contrato será extinto com início a partir da ordem de início de serviços, não podendo ultrapassar 180 (cento e oitenta) dias. **Data:** 20.03.25.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 20 de março de 2025. **FILIPE FURTADO DA ROCHA – Prefeito Municipal em Exercício.**

.....